



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Rua Fernão Dias, nº 778, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2806 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015946/2024.10

Em atenção ao Requerimento nº 1970/2023 (SEI nº 3200528) encaminhado pelo Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando informações em relação à obra de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukosc, e se há possibilidade de o Município conceder máxima prioridade aos atos administrativos relacionados à execução das referidas obras; a Secretaria Municipal de Educação contextualiza:

A obra em questão encontrava-se paralisada, acometida por rescisão contratual em 2022. Seguindo as diretrizes estabelecidas pela Cartilha para Obras Paralisadas do Tribunal de Contas do Paraná, a equipe técnica responsável pelos levantamentos preliminares, programa de necessidades, pré-projeto e projeto básico para licitação esteve focada nesta e em outras 3 obras paralisadas do Município de Maringá.

Felizmente, a retomada da obra deu-se em janeiro de 2024 a partir da ordem de serviço nº 01/2024 datada de 15/01/2024 dada à empresa Engeart Construções Eireli-ME.

A previsão para entrega final da obra é de 360 dias após a ordem de serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 08/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 15/02/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212181** e o código CRC **F1CE5DBF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 339/2024 - GAPRE

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1970/2023 (SEI n.º 3200528), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público em relação às obras de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski, localizado na Avenida das Torres, no Conjunto João-de-barro Thaís, se há possibilidade do Município conceder máxima prioridade aos atos administrativos relacionados à execução das referidas obras, e, em caso positivo, mencionar as datas previstas para início e conclusão dos serviços de ampliação e reforma em questão, anexamos o Despacho (SEI n.º 3212181) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/02/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255699** e o código CRC **D3A6D399**.